

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: ELENICE DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.503.240-8 SESP/PR	CPF: 797.526.089-49
ENDEREÇO: RUA ONZE, 1490, BAIRRO GUARDA MIRIM EM PRIMEIRO DE MAIO/PR	
TELEFONE: (43) 9 9122-9386	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Primeiro de Maio – PR, 27 de março de 2024

**DECLARANTE**

P.P ELENICE DOS SANTOS



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: ELENICE DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.503.240-8 SESP/PR	CPF: 797.526.089-49
ENDEREÇO: RUA ONZE, 1490, BAIRRO GUARDA MIRIM EM PRIMEIRO DE MAIO/PR	
TELEFONE: (43) 9 9122-9386	

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Primeiro de Maio - PR, 27 de março de 2024

**OUTORGANTE**

P.P ELENICE DOS SANTOS

*Elenice dos Santos*

## DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Arlando Aluísio dos Santos,  
residente e domiciliado(a) na Rua 11-nº 1490  
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº  
3.810.149.8, CPF 487.543.829-04 DECLARO para fins  
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado  
oposto em que é detentor a pessoa de ELENICE DOS SANTOS, que  
nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como  
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Arlando Aluísio dos Santos

Confrontante

Primeiro de Maio/PR, 27/03/2024

## DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Gelson de Sousa,  
residente e domiciliado(a) na RUA 26 nº 230  
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº  
4-632 913 9, CPF 020837733, DECLARO para fins  
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado  
DURATO em que é detentor a pessoa de ELENICE DOS SANTOS, que  
nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como  
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 36 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Gelson de Sousa

Confrontante

Primeiro de Maio/PR, 27/03/2024

## DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, João Negão,  
residente e domiciliado(a) na Rua 26-240  
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº  
3.549.521 5, CPF 45091503991, DECLARO para fins  
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado  
deuto em que é detentor a pessoa de ELENICE DOS SANTOS, que  
nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como  
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

João Negão

Confrontante

Primeiro de Maio/PR, 27/03/2024

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: ELENICE DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.503.240-8 SESP/PR	CPF: 797.526.089-49
ENDEREÇO: RUA ONZE, 1490, GUARDA MIRIM EM PRIMEIRO DE MAIO/PR	
TELEFONE: (43) 9 9122-9386	

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

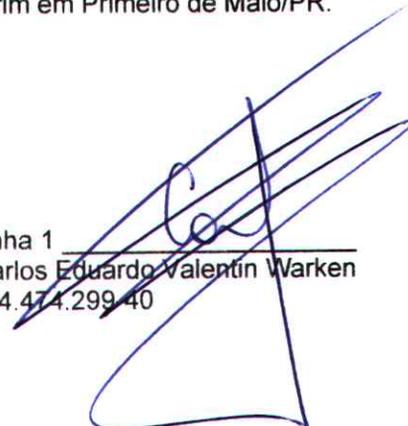
**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de ELENICE DOS SANTOS, por não saber assinar, assina o rogado:



**QUALIFICAÇÃO ROGADO:** CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 5.308.404-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 501.310.449-15, residente e domiciliado em Rua Onze, nº 1490, Guarda Mirim em Primeiro de Maio/PR.

Primeiro de Maio - PR, 27 de Março de 2024.

Testemunha 1   
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken  
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2   
Nome: Matheus Henrique Juvenasso  
CPF: 090.501.029-99